



**Freguesia de Aljezur**  
Junta de Freguesia de Aljezur

EDITAL Nº.6 /2019

Henrique Manuel Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur,-----

Torna Público que: -----

Em cumprimento com o estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2019, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas e referente à seguinte ordem de trabalhos:-----

-----= PERÍODO DA ORDEM DO DIA = -----

**I – PASSEIO AO RIO GUADIANA – IDOSOS** -----

*Foi apresentada a Proposta nº. 8/2019, pelo senhor Presidente da Junta que abaixo se transcreve: ---  
PROPOSTA nº. 8/2019*-----

*A viagem que é tradicional fazer na altura da Páscoa, que estava prevista para o dia 18 de abril de 2019, ao Dino Parque, na Lourinhã, com os idosos da freguesia, foi alterada devido às condições climáticas na altura e outros fatores alheios à nossa vontade. -----*

*Após alguma pesquisa sobre possíveis passeios de barco no Algarve, mais propriamente viagem ao longo do Rio Guadiana. -----*

*Este passeio que será realizado no dia 1 de junho de 2019, tem como objetivo proporcionar uma viagem de barco que seja tranquila e cómoda, na firma Victor Silva – Cruzeiros e Diversões encontrei o que pode proporcionar aos idosos, um passeio onde se pode observar a vegetação mediterrânica, a ruralidade de pequenas povoações, o ruído desta natureza selvagem assim como paisagens deslumbrantes que envolvem o rio Guadiana e além disso tem a comodidade exigida visto para além destes fatores apontados, a refeição será servida no próprio barco.-----*

*Anexo: - Proposta do Orçamento da viagem. -----*

**Deliberação:** - A Junta de Freguesia de Aljezur, depois de analisar a proposta apresentada pelo senhor Presidente deliberou por unanimidade aceitar a Proposta nº. 8/2019, assim como a aprovou a Proposta apresentada pela firma de Victor Silva - Cruzeiros e Diversões, no valor de 40,00 € (quarenta euros), por pessoa, incluindo a refeição servida, no barco. -----

Deliberou ainda que as inscrições serão limitadas até ao valor total de 5000,00 + IVA à taxa legal. Bem como fica restrito a pessoas que não se encontrem a residir na freguesia de Aljezur. -----

**II – RECURSOS HUMANOS** -----

**1 – SIADAP 3 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AVALIAÇÃO DESEMPENHO** -----

**-1.1 - HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO BIÊNIO 2017/2018** -----

É da competência do dirigente máximo do serviço a homologação das avaliações de desempenho até 30 de abril e dela deve ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias, conforme o disposto no 71.º da Lei n.º 66 B/2007 de 28 de dezembro. -----

As referências feitas ao dirigente máximo do serviço na Lei n.º 66 B/2007 de 28 de dezembro, consideram-se feitas nas freguesias, à junta de freguesia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2019 de 4 de setembro. -----

Pelo Sr. ° Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur, foi dado conhecimento do conteúdo da Ata n.º 3 da Comissão de Avaliação, datada de 28/02/2019, a qual contém a validação e reconhecimento da avaliação final de cada trabalhador, referente ao biénio 2017/2018: -----

- Maria Ivone da Silva Vilhena Araújo – Avaliação Final – Desempenho Adequado; -----

- Anabela de Brito Fernandes Correia – Avaliação Final – Desempenho Adequado; -----

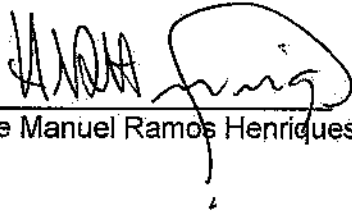
- Catarina Isabel Vilhena Araújo – Avaliação Final - Desempenho Adequado; -----
- Augusto Grilo Lopes – Avaliação Final – Desempenho Adequado; -----
- Carlos Alberto Correia Arnêdo - Avaliação Final – Desempenho Adequado; -----
- Noel Alberto Viana Pedro – Avaliação Final – Desempenho Adequado; -----

Deliberação: A Junta de Freguesia de Aljezur, deliberou homologar e dar conhecimento ao avaliado, no prazo de cinco dias, relativamente às avaliações referentes ao biénio 2017/2018, conforme o disposto no 71.º da Lei n.º 66 B/2007 de 28 de dezembro. -----

----- = INTERVENÇÃO DO PÚBLICO = -----

Embora, e de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado, não havendo, portanto, qualquer intervenção do público.  
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO -----

Junta de Freguesia de Aljezur, 22 de maio de 2019  
O presidente da Junta



Henrique Manuel Ramos Henriques